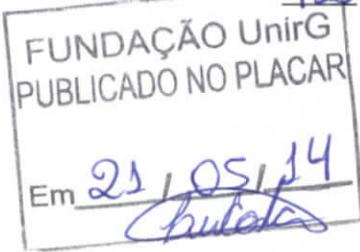


PORTARIA Nº. 453/2014, DE 21 DE maio DE 2014.



“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 14 de maio de 2014.

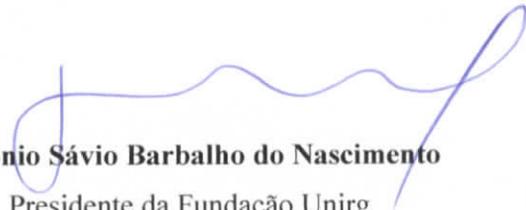
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 14/05/2014 a 11/08/2014, fazendo jus ao benefício do auxílio doença junto ao GURUPI PREV, nos termos do art. 27 da Lei 17/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 (quatorze) de maio de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013